

CONTRATO DE TRABALHO Nº 159/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: ANA MEIRELLE PEREIRA BATISTA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 049.911.933-97, residente e domiciliada na Rua Amariles, Nº 315, Bairro Ipueiras, Picos-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeira Substituta para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família - PSF - Veneza / Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Karla Muriel Ribeiro de Carvalho, encontra-se de Licença Maternidade.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/10/2019 e se estenderá até o dia 30/01/2020.

Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CNPJ 361.899.953-49



- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

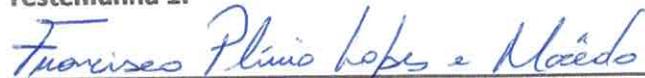
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Outubro de 2019.

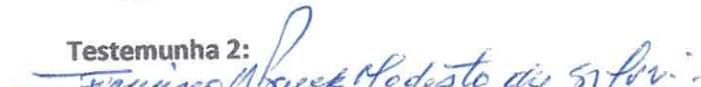

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
CPF: 361.899.953-49


ANA MEYRELLE PEREIRA BATISTA
Contratada

Testemunha 1:


CPF 770.277.873-34

Testemunha 2:


CPF 337.277.714-87

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 159/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeira Substituta para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF – Veneza / Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Karla Muriel Ribeiro de Carvalho, encontra-se de Licença Maternidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: ANA MEIRELLE PEREIRA BATISTA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 049.911.933-97, residente e domiciliada na Rua Amariles, Nº 315, Bairro Ipueiras, Picos-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de quatro (04) meses, iniciando-se em 01/10/2019, e encerrando-se em 30/01/2020.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / PAB FIXO / FUS.

Simões – PI, 01 de Outubro de 2019.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

